



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### **EDITAL 003/2021**

#### **LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2021**

##### **1) LANÇAMENTO:**

Ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E INTIMADOS** a recolher os tributos municipais a seguir relacionados, referentes ao Exercício de 2021, na forma da Lei Municipal nº 3.244 de 28 de setembro de 2010:

- \* **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTÔNOMOS)**
- \* **TAXA DE FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA (ALVARÁ)**

##### **2) PAGAMENTO:**

**O pagamento poderá ser feito nas redes bancárias, correspondentes bancários, Casas Lotéricas e por aplicativos.**

**- O VENCIMENTO ESTE ANO SERÁ NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021 -**

##### **3) DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS:**

Os contribuintes que não receberem os boletos nos endereços de correspondência até 30 de novembro de 2021, ou que preferirem, poderão retirá-los junto ao SETOR DE PROTOCOLOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ocasião em que será cadastrado o novo endereço, caso incompleto, ou ainda **RETIRÁ-LOS PELO SITE** <http://sistemas.saosebastiaoocai.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/#tab-consulta-issqn>, Link (Prefeitura 24h), ou ainda solicitar através do WhatsApp (51)999113790.

##### **4) PENALIDADES:**

A falta de pagamento até o vencimento implica na incidência de multa de mora de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do tributo. Após a inscrição em Dívida Ativa, incidem correção monetária, multa de mora de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do tributo desde a data assinalada para o pagamento.

##### **5) HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

A Secretaria Municipal da Fazenda atenderá das 8h às 11h30min e das 13h15min às 16h30min de segunda a quinta feira e das 07:30 as 13:00 nas sextas feiras.

São Sebastião do Caí, 27 de setembro de 2021.

**Jonatas Weber**  
Secretário da Fazenda

**Júlio César Campani**  
Prefeito Municipal